

FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – ConsePE

RESOLUÇÃO ConsePE Nº 015, de 25/03/2021

Estabelece o prazo final para renovação de matrícula para o período letivo de 2021.1.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - FPB, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsePE, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho, o dia 31 de março como último dia para os alunos renovarem a matrícula, através do autoatendimento, para o primeiro semestre de 2021, nos cursos de graduação, pós-graduação e técnico de nível médio desta Faculdade.

Parágrafo único. Nos termos do Regimento Geral, a não renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido no caput, caracteriza automaticamente o abandono de curso e a suspensão de eventuais benefícios concedidos aos alunos no presente semestre letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, integrando o calendário acadêmico da FPB, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2021


Prof. Dr. BRENO SCHUMACHER HENRIQUE
Presidente do ConsePE